

CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 2019/ 627130

PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 02/2019 – MPF-PR/PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM E, DE OUTRO, LIMPAR – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PROVENIENTE DE PREÇOS Nº 02-/2019-MPF-PR/PA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.575.916/0001-93, situado na Av. Doutor Freitas nº 2531, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1476080 - 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº. 267.255.922-87, domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 08.775.721/0001-85, sediada na AV. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02 – Centro, em Ananindeua – Pará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JULIO CESAR SOARES FURRIEL, portador da Carteira de Identidade nº 1783457, expedida pela PC/PA, e CPF nº 522.385.207-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 123000001116/2019-24 e Processo nº 2019/627130 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de servente de limpeza que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

O prazo de vigência do presente contrato em tela será prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 18/12/2020 a 17/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- ORIGEM DOS RECURSOS – Os recursos para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo estão previstos no orçamento desta Secretaria de Estado de Comunicação, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA:

339037 – locação de mão de obra.

FONTE DE RECURSO:

0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do presente contrato, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias em igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Belém, 17 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício.
CONTRATANTE

JULIO CESAR SOARES FURRIEL
LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Fernando Soares Pires de Azevedo
CPF: 431.214.212-91

2) Edson Lima de Araújo Barbosa
CPF: 818.192.422-34